

**REPUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO 035/2024**

Na RESOLUÇÃO 035/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Rumo ao Pódio Boxe" apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ 171.284,08 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao público de 100 adolescentes, com faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

**REPUBLICAÇÃO
RESOLUÇÃO 036/2024**

Na RESOLUÇÃO 036/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Vem Pro Tatame" Jiu-jitsu e Judô apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ R\$ 233.570,75(Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao público de 40 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2024- PROC: 43249/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista), por demanda mensal e diária.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2024- PROC: 100385/2024- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo por diária, com mão de obra e combustível, para autoridades pertencentes a esta Municipalidade.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 14/2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar desde 01/04/2024 o servidor **RONALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula 3064715, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta **Fundação Mario Leal Ferreira**, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de abril de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 47/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Edelzuita Carlos Bispo, Matrícula 3064497, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 04/2024, publicado no DOM nº 8.696, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário SEMOP, em 12 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 208/2023 - PROC: 55632/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa, consórcio ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento do serviço de transporte, por meio de táxi e por demanda, via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11/04/2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 50928/2024.

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Inscrição de 07 (sete) Servidores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, a ser promovido pela empresa Instituto de Negócios Públicos, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, em Foz do Iguaçu - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais)

PARECER: datado em 05/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 203000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.501.1.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.

DATA DO ATO: 11 de abril de 2024.

Salvador, 11 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão